



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 848

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 01

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067/2020, referente a Pregão Presencial nº 018/2020, Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e deflagração de fogos artificiais sem ruídos de forma silenciosa em respeito às vítimas do Covid-19, crianças, idosos, pessoas com deficiências e animais de estimação; para as comemorações festivas da virada do ano de 2020/2021 (festa de réveillon). A montagem e deflagração de fogos artificiais sem ruídos ocorrerão no calçadão da praça Otacílio Ferreira, 82, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI, CNPJ sob no 79.964.789/0001-50, com sede à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 808 Bairro: Centro – CEP 86.590-000, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pelo Sr. Benedito Carlos de Souza, brasileiro, casado, em empresário, portador da Cédula de identidade no RG 1.968.226-9 SSP/PR e CPF sob nº 352.899.459-20, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de Dezembro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ Extrato de Contrato nº 056 / 2020 - Pregão Presencial nº 018/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e deflagração de fogos artificiais sem ruídos de forma silenciosa em respeito às vítimas do Covid-19, crianças, idosos, pessoas com deficiências e animais de estimação; para as comemorações festivas da virada do ano de 2020/2021 (festa de réveillon). A montagem e deflagração de fogos artificiais sem ruídos ocorrerão no calçadão da praça Otacílio Ferreira, 82. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contratada: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI, CNPJ sob no 79.964.789/0001-50, com sede à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 808 Bairro: Centro – CEP 86.590-000, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pelo Sr. Benedito Carlos de Souza, brasileiro, casado, em empresário, portador da Cédula de identidade no RG 1.968.226-9 SSP/PR e CPF sob nº 352.899.459-20, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Vigência: 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de Dezembro de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 111/2018. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03, com sede à Rua Joaquim da Silva Reis, s/n - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pela **Sr. Salvelina Neves Tamagnoni**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº Rg. 3.575.591-SSP/PR e CPF sob nº 473.388.149-53 .

AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de março de 2021

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 22 de dezembro de 2.020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA**  
Contratada

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 848

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 02

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
**ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 110/2018.**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.344.067/0001-78, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - CEP: 86.360-000 - Bairro: Centro, Cidade de Bandeirantes-Pr, neste ato representada pelo **Sr. José Roberto Altizani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº Rg. 0.930.011-2 e CPF sob nº 280.938.609-91

AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de março de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 23 de dezembro de 2.020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA**  
Contratada